

## **EDITAL 3/2015**

----- Por despacho do Exmo. Vereador do Pelouro, Dr. Miguel Rodrigues, datado de vinte e sete de Abril de dois mil e quinze, nos termos do número três do artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco de mil novecentos e noventa e nove de dezasseis de Dezembro, com as alterações vigentes que por se tratar de uma questão de perigo eminente de segurança e de risco para a saúde pública, bem como nos termos das disposições conjugadas no número um, alínea d) e número três, alínea b), do artigo cento e doze do Código de Procedimento Administrativo (C.P.A.), notificam-se os Herdeiros de Manuel Lopes Coelho, José Gomes da Silva e Fernando Lopes da Silva, proprietários do imóvel, sito na Rua do Fundo de Aldeia, em Múceres, freguesia de Castelões, para procederem à demolição total do primeiro piso do edifício, no prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Edital.

----- Findo o prazo concedido sem que o proprietário conclua as obras determinadas de demolição, será tomada posse administrativa do imóvel, pelo Município, com vista á sua imediata execução, nos termos das disposições combinadas nos artigos noventa e um e cento e sete do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE).

----- Mais se notifica nos termos do artigo cento e oito do RJUE, todas as quantias despendidas pelo Município com a execução coerciva das obras impostas pela deliberação camarária e bem assim com quaisquer indemnização ou sanções pecuniárias que o Município tenha de suportar, são da responsabilidade do proprietário da edificação enquanto infrator, gozando o crédito do Município de privilégio imobiliário sobre o terreno onde se situa a edificação, graduado a seguir ao crédito do Imposto Sobre Imóveis (IMI).

----- E para constar se lavre o presente Edital e outros de igual teor a expor nos lugares de estilo, devidamente autenticados com selo branco em uso neste Município.

----- Paços do Concelho de Tondela, aos trinta dias do mês de Abril, do ano de dois mil e quinze.

O Vereador do Pelouro,



Dr. Miguel Rodrigues